EDIÇÕES
Mosquito Ambiental

GUIA TÉCNICO
Nº 2/2026

GUIA PRÁTICO

SAÚDE PÚBLICA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Malária, arboviroses, vetores e organismos de importância epidemiológica

Principais normas e referências federais para empreendedores e consultorias ambientais



PRINCIPAIS NORMAS FEDERAIS

APLICAÇÃO POR TIPO DE EMPREENDIMENTO

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

CHECKLIST DE ENQUADRAMENTO

ATUALIZADO • 2026

1ª EDIÇÃO • 2026

EDIÇÕES MOSQUITO AMBIENTAL

Apresentação

Empreendimentos de infraestrutura podem modificar ambientes, criar ou alterar criadouros, promover deslocamentos populacionais e de trabalhadores e modificar condições relacionadas à ocorrência de vetores e outros organismos de importância epidemiológica.

Por isso, saúde pública e vigilância entomológica podem integrar o licenciamento e a gestão ambiental de determinados empreendimentos. Em algumas situações, há **exigências federais específicas**, como ocorre com a malária em áreas de risco ou endêmicas; em outras, estudos e programas podem decorrer do Termo de Referência, das características do empreendimento, das condicionantes ambientais ou de normas setoriais.

Este guia apresenta, de forma rápida, as principais **normas e referências técnicas federais** relacionadas ao tema e indica onde consultá-las.

CONSULTE PELO TIPO DE EMPREENDIMENTO

Empreendimento/situação	Consulte
Rodovias, ferrovias e obras aquaviárias do DNIT	itens 1, 4 e 5
Linhas de transmissão e subestações	itens 1, 2, 3 e 5
Hidrelétricas, barragens e reservatórios	itens 1, 5 e 8
Mineração e grandes obras	itens 1, 2, 3 e 5
Empreendimentos em municípios de risco/endêmicos para malária	itens 1 e 5
Licenciamento Ambiental Federal pelo Ibama	itens 2, 3, 6 e 7
Empreendimentos com possível risco de arboviroses	item 4 + TR/condicionantes
Intervenções com alteração de ambientes aquáticos	item 8 + TR/condicionantes

Sumário

Consulta rápida 3

1. Malária — Portaria SVS/MS nº 1/2014 4

2. Portaria Interministerial nº 60/2015 5

3. Portaria Ibama nº 924/2021 — Termos de Referência 5

4. DNIT — Malária e Arboviroses 5

5. Lista de municípios de risco ou endêmicos para malária 6

6. Lei Geral do Licenciamento Ambiental — Leis nº 15.190/2025 e nº 15.300/2025 6

7. Resoluções CONAMA nº 1/1986 e nº 237/1997 7

8. Moluscos de importância epidemiológica — referência técnica complementar 7

Consulta rápida

Nº	Norma ou referência	Tema principal	Aplicação
1	Portaria SVS/MS nº 1/2014	Malária — APM, LAPM, PACM e ATCS	**Exigência específica** em áreas de risco/endêmicas
2	Portaria Interministerial nº 60/2015	Participação de órgãos federais no LAF	**Enquadramento institucional**
3	Portaria Ibama nº 924/2021	Estrutura do TR para EIA/RIMA	**Licenciamento ambiental federal**
4	IN nº 09/2026/DNIT	Malária e arboviroses	**Exigência setorial específica**
5	Lista vigente de municípios de risco/endêmicos — MS	Enquadramento territorial da malária	**Consulta indispensável**
6	Lei nº 15.190/2025 + Lei nº 15.300/2025	Lei Geral do Licenciamento Ambiental	**Base legal geral**
7	Resoluções CONAMA nº 1/1986 e nº 237/1997	AIA, EIA/RIMA e licenciamento	**Base normativa complementar**
8	Diretrizes MS — Vigilância e Controle de Moluscos	Moluscos de importância epidemiológica	**Referência técnica complementar**

Siglas: APM — Avaliação do Potencial Malarígeno; LAPM — Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno; PACM — Plano de Ação para o Controle da Malária; ATCS — Atestado de Condição Sanitária; LAF — Licenciamento Ambiental Federal; EIA — Estudo de Impacto Ambiental; RIMA — Relatório de Impacto Ambiental; TR — Termo de Referência; MS — Ministério da Saúde; SVS — Secretaria de Vigilância em Saúde; DNIT — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; CONAMA — Conselho Nacional do Meio Ambiente.

1. Malária — Portaria SVS/MS nº 1/2014

A **Portaria SVS/MS nº 1, de 13 de janeiro de 2014**, estabelece procedimentos para obtenção do **Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM)** e do **Atestado de Condição Sanitária (ATCS)** de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmicas para malária.

É uma das referências federais mais diretamente relacionadas à **entomologia aplicada ao licenciamento**, pois a Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) compreende avaliação epidemiológica e análises entomológicas dos vetores da malária. Nas etapas previstas pela norma, também se insere o **Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM)**.

Portaria SVS/MS nº 1/2014 — Ministério da Saúde



Licenciamento ambiental e malária — Ministério da Saúde

2. Portaria Interministerial nº 60/2015

A **Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015**, disciplina a atuação de órgãos e entidades federais em processos de licenciamento ambiental de competência do Ibama e contempla a participação do Ministério da Saúde nesse arranjo institucional.

Sua importância para este guia é mostrar a inserção histórica e procedimental do componente saúde no **Licenciamento Ambiental Federal**, inclusive nas situações relacionadas à malária.

Portaria Interministerial nº 60/2015 — Ministério da Saúde

3. Portaria Ibama nº 924/2021 — Termos de Referência

A **Portaria Ibama nº 924/2021**, atualmente indicada pelo próprio Ibama como **em vigor**, estabelece a estrutura padrão do Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA no Licenciamento Ambiental Federal.

Sua importância prática está em lembrar que a necessidade de um estudo de saúde pública, vetores ou outros organismos de importância sanitária **não precisa decorrer exclusivamente de uma norma intitulada "malária" ou "vetores"**. O escopo efetivo deve ser verificado no TR e nos demais documentos específicos do processo.

Portaria Ibama nº 924/2021

4. DNIT — Malária e Arboviroses

A **Instrução Normativa nº 09/2026/DNIT** dispõe sobre a Responsabilidade Ambiental das Contratadas em obras e serviços abrangidos pelo DNIT. A norma determina, para áreas de risco ou endêmicas de malária, a implementação de **Plano de Ação para Controle de Malária e Arboviroses**.

A determinação alcança **canteiros de obras, áreas de apoio e frentes de serviço** e prevê recursos para detecção de trabalhadores infectados e implementação das ações corretivas indicadas pela gestão ambiental para eliminação do vetor.

Esse dispositivo merece atenção especial porque introduz expressamente **arboviroses**, ampliando o enfoque sanitário para além da malária.

IN nº 09/2026/DNIT — texto oficial

Importante: a IN do DNIT não deve ser confundida com a Portaria SVS/MS nº 1/2014. São bases distintas e complementares quando ambas forem aplicáveis.

5. Lista de municípios de risco ou endêmicos para malária

A lista oficial do Ministério da Saúde é uma ferramenta essencial para a **triagem territorial** de empreendimentos.

Sua consulta é importante inclusive para empreendimentos localizados **fora da região amazônica**, uma vez que a ocorrência de transmissão autóctone pode determinar a classificação de municípios extra-amazônicos como áreas de risco.

Por isso, recomenda-se verificar a **versão vigente da lista no momento da análise**, e não reproduzir no guia uma relação estática de municípios que poderá ficar desatualizada.

Lista de municípios pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária

6. Lei Geral do Licenciamento Ambiental — Leis nº 15.190/2025 e nº 15.300/2025

A **Lei nº 15.190/2025** estabelece normas gerais nacionais para o licenciamento ambiental, posteriormente modificadas pela **Lei nº 15.300/2025**.

Para saúde pública e entomologia, sua importância é principalmente **estrutural**. A lei trabalha com avaliação de impactos e riscos, Termos de Referência, dados primários e secundários, medidas preventivas e mitigadoras, monitoramento e responsabilidade técnica.

Ela **não cria, por si só, uma obrigação geral de levantamento entomológico** e tampouco menciona nominalmente APM, LAPM, PACM ou ATCS. Essa distinção também foi identificada na análise técnica que serviu de base para este guia.

Outro ponto relevante é que o material técnico deve acompanhar mudanças regulatórias: a própria análise anterior já recomendava acompanhamento das alterações normativas e institucionais.

Lei nº 15.190/2025 — texto atualizado no Planalto
Lei nº 15.300/2025 — Planalto

7. Resoluções CONAMA nº 1/1986 e nº 237/1997

As Resoluções CONAMA nº **1/1986** e nº **237/1997** integram a base normativa histórica da avaliação de impactos e do licenciamento ambiental brasileiro e continuam relevantes para a compreensão do processo.

Elas devem ser apresentadas como **referências gerais e complementares**, e não como normas que, isoladamente, determinem a realização de levantamentos entomológicos.

O próprio procedimento do Ibama para definição de escopo ainda referencia dispositivos dessas resoluções para elaboração dos Termos de Referência de EIA/RIMA.

Resoluções CONAMA

Definição de escopo no Licenciamento Ambiental Federal — Ibama

8. Moluscos de importância epidemiológica — referência técnica complementar

O Ministério da Saúde publicou **Vigilância e Controle de Moluscos de Importância Epidemiológica: Diretrizes Técnicas**, documento voltado à vigilância e ao controle de moluscos relacionados principalmente à transmissão da esquistossomose.

Trata-se de uma **referência técnica**, e não de uma obrigação federal geral para que todo empreendimento realize levantamento malacológico.

Sua consulta, entretanto, pode ser especialmente pertinente na avaliação de empreendimentos capazes de alterar ambientes aquáticos — como **reservatórios, barragens, aproveitamentos hidrelétricos e outras intervenções hídricas** —

quando houver justificativa epidemiológica, ambiental ou exigência específica do processo de licenciamento. A pertinência desse enfoque é reforçada pela atuação do Laboratório de Malacologia do IOC/Fiocruz em áreas impactadas por grandes empreendimentos hídricos, particularmente usinas hidrelétricas.

Vigilância e Controle de Moluscos de Importância Epidemiológica — Ministério da Saúde





MOSQUITO AMBIENTAL

Entomologia aplicada ao licenciamento ambiental e à saúde pública

Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) • Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM) • monitoramento entomológico da malária e de arboviroses • invertebrados de interesse médico-sanitário • apoio técnico a empreendedores e consultorias ambientais.

Atendimento em todo o Brasil • Suporte técnico presencial e remoto

Site **WhatsApp** **Instagram**

contato@mosquitoambiental.com.br